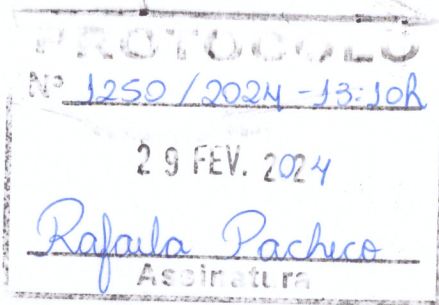




Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 15/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI:**


**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 03-C, com área de 9.090,54 m<sup>2</sup>, de propriedade de Mauro Antônio de Cézar, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 3.663 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Antônio Piton com área de 598,43 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 09 da quadra nº 135 com área de 762,05 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 10 da quadra nº 135 com área de 548,57 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 11 da quadra nº 135 com área de 564,23 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 12 da quadra nº 135 com área de 378,01 m<sup>2</sup>.
- Lote Urbano nº 13 da quadra nº 135 com área de 395,39 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 598,43 m<sup>2</sup>, absorvida pela Rua Antônio Piton.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palmitinho RS, 29 de fevereiro de 2024.**

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2024**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e certidão pertinentes.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

**CAETANO ALBARELLO**  
**Prefeito Municipal**



# CERTIDÃO

CNM: 098509.2.0003663-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comarca de Frederico Westphalen/RS  
Registro de Imóveis de Palmitinho/RS  
João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098509.2.0003663-72



## REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 07 de janeiro de 2002

MATRÍCULA  
3.663

**IMÓVEL:** CHÁCARA urbana nº 03-C, com área de **9.090,54 m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Ermenegildo Trichês, na divisa com o lote rural nº 152, nesta cidade de Palmitinho RS, com as seguintes confrontações: **NORTE:** por linha seca com os lotes rurais nº 152 e 159, onde mede 176,95 metros, **SUL:** com a chácara urbana nº 03-D, onde mede 41,30 metros e com a chácara urbana nº 03-B, onde mede 131,65 metros, **LESTE:** com parte da chácara urbana nº 01, onde mede 69,00 metros, **OESTE:** com a chácara urbana nº 03-D, onde mede 25,00 metros e com a Rua Ermenegildo Trichês, onde mede 21,50 metros.

**Quartelrão:** formado pelas Ruas Rio Branco, Ermenegildo Trichês, pelo lote urbano nº 01 da quadra 48, pelas chácaras urbanas nºs 1 e 2 e pelos lotes rurais nºs 152 e 159.

**PROPRIETÁRIOS:** OSVALDO SCHWEITZER DA ROSA, Funcionário Público Municipal aposentado, CI RG 2010581359 SSP RS, CIC 086.318.590-87 e sua esposa ERONITA BUENO DA ROSA, do lar, CI RG 3070382803 SSP RS, CIC 898.557.870-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Seberí RS.

**Registro Anterior:** Resultante do desmembramento da matrícula nº 3.605, livro 02 do CRI desta cidade. Protocolado sob nº 7.214, fl. 066, livro 03, em 07.01.2002, deste ofício. E- R\$ 5,90, tal. 444, rec 22195.

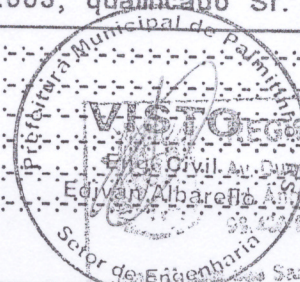
O oficial:

**R: 1/3.663:** Em 15 de janeiro de 2002. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 7.035/007/02, fl. 057, livro 049, 14.01.2002, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã desta cidade. Os proprietários acima qualificados Sr. OSVALDO SCHWEITZER DA ROSA e esposa, **VENDERAM** todo o imóvel desta matrícula, para o Sr. **MAURO ANTONIO DE CÉZARO**, agricultor, CI RG 4029201359 SSP RS, CIC 399.792.700-63, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDENIR DE FATIMA NEGRINI DE CEZARO, costureira, CI RG 2076076229 SSP RS, CIC 751.403.570-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS. O imóvel foi avallado em R\$ 8.000,00, Avaliação Fiscal R\$ 8.000,00, pago ITBI no valor de 161,22, cfe guia 07/2002. Dispensado a Emissão da Doi, por constar na escritura a expressão "Emitida a Doi" cfe IN/SRF 163/99. Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 7.225, fl. 67, livro 03, deste ofício em 14.01.2002. E-R\$ 70,60, tal. 445, rec 2244.

Oficial:

**AV: 2/3.663:** Em 15 de janeiro de 2002. **CASAMENTO E PÁCTO ANTENUPCIAL.** O proprietário no R: 1/3.663, qualificado Sr. **MAURO ANTONIO DE CÉZARO**, casou-se

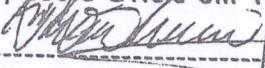
Continua na Próxima Página

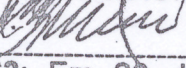


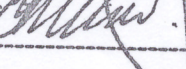
VISTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Escrit. Civil. Av. Duque de Caxias 375, Sala 101  
Edifício Albareão, Av. Rio Negro (59) 3791-1213  
98.430-000 - PALMITINHO - RS

Continuação da Página Anterior - .....

CNM 098509 2 00736637

com EDENÍR DE FÁTIMA NEGRINI, em 27.07.1.985, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77; cujo assento de casamento foi lavrado sob nº 1.588, fl. 104, livro B-06 do RCPN desta cidade, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1.810, livro 3 aux, do CRI desta cidade, passando ela assinar-se EDENÍR DE FÁTIMA NEGRINI DE CÉZARO. Dou fé. Protocolo nº 7.225, fl. 67, livro 03, deste Ofício em 14.01.2002. E-R\$ 11,90, tal. 445, rec. 22244.  
O oficial: 

**Av: 3/3.663:** Em 1 de setembro de 2015. Ajuizamento de Execução – Certidão Acautelatória – Nos termos do requerimento datado de 24.08.2015, instruído com a certidão expedida em 14.08.2015, pelo Sr. Paulo Franquelin Reis, Distribuidor contador designado, da 1ª Vara da Comarca de Frederico Westphalen RS, extraído do Processo de execução de título extrajudicial nº 049/1.15.0001948-1(CNJ: 4287-72.2015.8.21.0049), averba-se a existência da referida execução de título extrajudicial sobre a parte ideal de 9.090,54 m2, da matrícula de propriedade de Mauro de Cezaro e esposa, contra os Executados: Maurício de Cezaro ME, CNPJ 14503444/0001-54, Maurício de Cezaro, CPF 838.880.630-00, Edenir de Fátima Negrini de Cezaro, CPF 751.403.570-20 e Mauro Antônio de Cezaro, CPF 399.792.700-63, em que figura como Exeqüente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Uruguai, cujo valor da ação é R\$ 48.750,22. Arquivo nº 23, pasta nº 01. Dou Fé. Protocolado: sob nº 16622, fl.140, livro 1-B, em 31/08/2015. E. R\$ 97,10. Selo:0227.01.1400007.17089 - R\$ 0,40; 0227.06.0900008.02497 - R\$ 6,70, Total: R\$ 107,80  
Registrado: 

**Av: 4/3.663:** Em 20 de dezembro de 2016. Cancelamento de ajuizamento de execução: Procede-se a esta averbação, conforme requerimento do Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Uruguai, datado de 12.12.2016, extraído dos autos nº 049/1.15.0001948-1(CNJ: 4287-72.2015.8.21.0049), para fazer constar que fica cancelada o ajuizamento de execução-certidão acautelatória, do Av: 3/3.663, tendo em vista o pagamento integral da dívida e a extinção do referido processo judicial. Valor da Ação: R\$ 48.750,22, em que figura como Executados: Maurício de Cezaro ME, Maurício de Cézaró, Edenir de Fátima Negrini de Cezaro, Mauro Antonio de Cézaró. Arquivado nesta Serventia sob nº 462, da pasta nº 03. Dou Fé. Protocolado: sob nº17324, às fls. 1, do livro nº 1 - C, deste Ofício, em 20/12/2016. E. R\$ 109,45. Selo:0227.01.1500012.13578 - R\$ 0,45; 0227.06.0900008.02884 - R\$ 7,90. Total: R\$ 121,90  
Registrado: 

**R: 5/3.663:** Em 5 de julho de 2023. PARTILHA DE BENS por Divórcio. Pela Escritura pública de Divórcio com cessão onerosa de direitos de meação e partilha de bens nº 4.757/097/23, folhas 160 a 165 do Livro nº 047 de Contratos, lavrada em 06.06.2023, pela Sra. Laura Antonia Sauer, tabeliã Substituta desta cidade, dos bens partilhados pelo Divórcio do casal: Mauro Antonio de Cezaro e Edenir de Fátima Negrini, todo o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer exclusivamente ao Sr. MAURO

Continua na Ficha nº .....

Continua na Próxima Página - .....



Continuação da Página Anterior - :-----



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS  
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 098509.2.0003663-72

PALMITINHO RS 05 de julho de 2023

MATRÍCULA  
02/3.663

ANTONIO DE CEZARO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade nº 4029201359, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 399.792.700-63, residente e domiciliado em RST 472, Bairro Distrito Industrial, neste município de Palmitinho-RS. Valor: R\$ 150.000,00, Valor Fiscal: R\$ 352.960,00. ITCD: Não incidência, certidão de quitação do ITCD nº 2.629.816, informada na DIT nº 1.631.875. Pago ITBI nos valores de R\$ 500,00, R\$ 3.150,68, R\$ 4.271,18, guias nºs 108/2023, 109/2023, 111/2023. Foram apresentados por ocasião da escritura: certidão de distribuição de ações e execuções cíveis da Justiça Federal, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, CND/trabalhista, CND/municipal, CND/SMAM, CND/situação fiscal, CND/Justiça Estadual, certidões judiciais Cíveis negativas, relatório negativo da central nacional de indisponibilidades de bens. Foi EMITIDA DOI, cfe. IN/SRF nº 1.239 de 17.01.2012 Protocolo: nº21759, às fls. 158, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 07/06/2023. Registro com valor declarado: R\$ 1.656,80 (0227.09.2300005.00014 = R\$ 81,00) + Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0227.01.2200007.03651 = R\$ 1,80)  
Registrador:

EM BRANCO

EM BRANCO



Continua no Verso

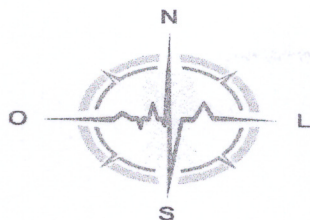
NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Palmitinho/RS, 31 de janeiro de 2024, às 09:35:51.

Nágila Fernanda Rapachi- Registradora Substituta

Total: RS 52,50  
Certidão Matrícula 3.663 - 3 páginas: R\$ 24,40 (0227.03.2200006.02126 = R\$ 3,60)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0227.03.2200006.02125 = R\$ 3,60)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0227.01.2200007.07633 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098509 53 2024 00000413 74



## MEMORIAL DESCRITIVO

**GENERALIDADES:** Tem o presente memorial a finalidade de descrever O DESMEMBRAMENTO, de uma Fração de terras, pertencente a CHACARA URBANA nº 03-C, situada na Rua Ermenegildo Trichês, Município de Palmitinho RS.

**IMÓVEL:** Chácara Urbana nº 03-C, com área de 9.090,54m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Ermenegildo Trichês, na divisa com o lote rural nº 152, cidade de Palmitinho RS Matriculada sob nº 3.663 no Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº 399.792.700-63 com os seguintes limites e confrontações: **ao NORTE:** por linha seca com os lotes rurais nºs 152 e 159, onde mede 176,95 metros; **ao SUL:** com a Chácara Urbana nº 03-D, onde mede 41,30metros e com a Chácara Urbana nº 03-B, onde mede 131,65metros; **ao LESTE:** com parte da Chácara Urbana nº 01, onde mede 69,00metros; e **ao OESTE:** com a Chácara Urbana nº 03-D, onde mede 25,00metros e com a Rua Ermenegildo Triches, onde mede 21,50metros.

Após aprovação o imóvel será desmembrado, passando a constituir os seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Antônio Piton, com área de.....598,43m<sup>2</sup>
- Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 135, com área de.....762,05m<sup>2</sup>
- Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 135, com área de.....548,57m<sup>2</sup>
- Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 135, com área de.....564,23m<sup>2</sup>
- Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 135, com área de.....378,01m<sup>2</sup>
- Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 135, com área de.....395,39m<sup>2</sup>
- Área Remanescente, Chácara Urbana nº 03-C, com área de.....5.843,86 m<sup>2</sup>

Prof. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA

### ÁREAS DESMEMBRADAS

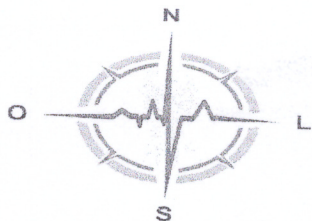
#### RUA ANTONIO PITON:

Uma Fração de terras com área de 598,43m<sup>2</sup>, situada na Rua Antônio Piton, esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, com os seguintes limites e confrontações: **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde mede 103,79 metros; **ao SUDESTE:** por uma linha

22 FEV. 2024

APROVADO

Eng. Civil Edivan Albarello



**D'TERRA**  
Topografia e Licenciamento Ambiental

Prof. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA

22 FLY. 2024

APROVADO  
Eng. Civil Edivan Albarello

com parte da Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 06,00metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com os Lotes Urbanos nºs 09,10,11,12,13 da quadra nº 135 e com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 102,95metros; e **ao NOROESTE:** com a Rua Ermenegildo Triches, onde mede 4.66 metros.

**LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA nº 135:**

Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 135, com área de 762,05m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situada na Rua Ermenegildo Trichês, esquina da Rua Antônio Piton, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde mede 39,90metros; **ao SUDESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 10, onde mede 21,45metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com os Lote Urbano nºs 08, onde mede 41,30metros; e **ao NOROESTE:** com a Rua Ermenegildo Triches, onde mede 16,84 metros.

**LOTE URBANO Nº 10, DA QUADRA nº 135:**

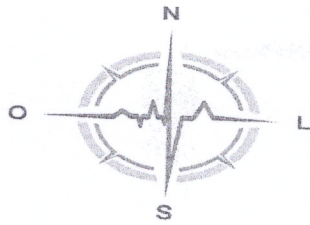
Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 135, com área de 548,57m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situada na Rua Antônio Piton, distante 39,90metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,75metros; **ao SUDESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 11, onde mede 47,48metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com os lotes urbanos nºs 03 e 04, onde mede 10,90metros; e **ao NOROESTE:** por uma linha com Lotes Urbanos nºs 07,08 e 09, onde mede 46,45metros.

**LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA nº 135:**

Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 135, com área de 564,23m<sup>2</sup>, sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 52,65metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde

D'TERRA TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Fone: (55) 99609-3899 E-mail: dtterra\_ambiental@hotmail.com  
Rua Olavo Bilac, 161, Centro, Palmitinho-RS

TARSIANE LIPPI  
Engenheira Florestal  
CREA-RS 263734



mede 12,75metros; **ao SUDESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 12 e com parte da Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 48,60metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com os lotes urbanos nºs 04 e 05, onde mede 10,90metros; e **ao NOROESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 10, onde mede 47,48metros.

**LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA nº 135:**

Lote Urbano nº12, da Quadra nº 135, com área de 378,01m<sup>2</sup>, sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 65,40metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,75metros; **ao SUDESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 13, onde mede 31,78metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 11.62metros; e **ao NOROESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 11, onde mede 30,53metros.

**LOTE URBANO Nº 13, DA QUADRA nº 135:**

Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 135, com área de 395,39m<sup>2</sup>, sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 78,15metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,80metros; **ao SUDESTE:** por uma linha com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 33.55metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 11.62metros; e **ao NOROESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 12, onde mede 31,78metros.

**ÁREA REMANESCENTE**

**CHACARA URBANA Nº 03-C:**

Chácara Urbana nº 03-C, com área de 5.843,86m<sup>2</sup>, sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 90,95metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-

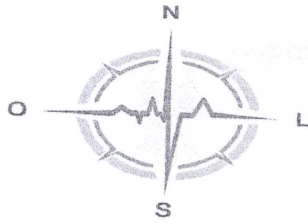
Prof. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA

22 FEV. 2024

APROVADO

Eng. Civil Edivan Albergano





**D'TERRA**  
Topografia e Licenciamento Ambiental

RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: **ao NORDESTE:** com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,00metros e por uma linha com a Chácara Urbana nº 98, onde mede 73,16metros e por outra linha com os lotes Urbanos nºs 12 e 13 da Quadra nº 135, onde mede 23,24metros; **ao SUDESTE:** por uma linha com parte da Chácara Urbana nº 01, onde mede 69,00metros; **ao SUDOESTE:** por uma linha com os Lotes Urbanos nºs 05 e 06 da quadra nº 135, Rua Dante Campo, Lotes Urbanos nºs 01 e 03 da Quadra nº 136 e com a Chácara Urbana nº 3-B, onde mede 109,85metros; e **ao NOROESTE:** por uma linha com Lote Urbano nº 11, onde mede 18,07metros por outra linha com Lote Urbano nº 13, onde mede 33,55metros e com a Rua Antônio Piton, onde mede 6,00 metros.

Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a reclamar ou exigir com referência aos mesmos assinamos.

Palmitinho- RS, 01 de fevereiro de 2024

**PROPRIETARIO:**

MAURO ANTONIO DE CEZARO  
CPF nº 399.792.700-63

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

TARSIANE LIPPI  
Engenheira Florestal  
CREA-RS 263734

Pref. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA

22 FEV. 2024

APROVADO  
Eng. Civil Edivan Albarello

Complexo Esportivo de Palmitinho

RUA ERMENEGILDO TRICHES  
16,84m  
4,66

RUA ANTONIO PITON  
39,90m  
103,79m

RUA DANTE CAMPO

762,05m<sup>2</sup>  
41,30m  
09

21,45m  
46,45m  
548,57m<sup>2</sup>  
47,48m  
10  
135

12,75m  
102,95m  
598,43m<sup>2</sup>  
12,75m  
11  
30,53m  
378,01m<sup>2</sup>  
12  
12,80m  
31,78m  
395,39m<sup>2</sup>  
13

25,00m  
10,90m  
10,90m  
18,07m  
48,60m  
11,62m  
11,62m  
23,24m  
03  
04  
135  
05  
06

73,16m

03C

Área Remanescente  
5.843,86m<sup>2</sup>

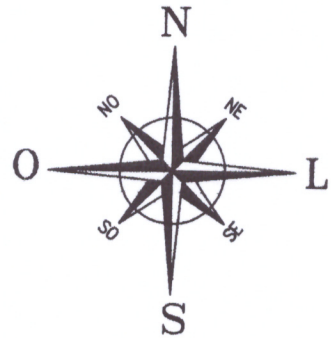
RUA ILO SCHWEITZER DA ROSA  
RUA DANTE CAMPO

01  
109,85m  
03  
136

98

03B

69,00



LEGENDA:

-  LOTES URBANOS
-  QUADRAS
-  CHÁCARAS URBANAS
-  LOTES RURAIS

Prof. Mun. de Palmitinho - RS  
SETOR DE ENGENHARIA

22 FEV. 2024

APROVADO  
Eng. Civil Edivan Albarello

PROPRIETARIO:

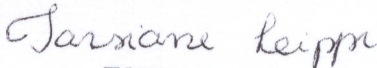
  
MAURO ANTONIO DE CEZARO  
CPF nº 399.792.700-63

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL:

CHACARA URBANA nº 03-C, COM ÁREA DE 9.090,54m<sup>2</sup>, MATRICULADA SOB nº 3.663

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
**TARSIANE LIPPI**  
Engenheira Florestal  
CREA-RS 263734



LOCAL:  
PALMITINHO/RS

DATA:  
FEVEREIRO/2024

ESCALA:  
1:800

PRANCHA:  
A3

D'TERRA TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Fone: (55)9 9609-3899 E-mail: dterra\_ambiental@hotmail.com  
Rua Olavo Bilac, 161, Centro, Palmitinho-RS